

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

---

## RESOLUÇÃO Nº 13 de 27 de agosto de 2025

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E SERVIÇOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO-ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 720/10;

Considerando as deliberações realizadas na reunião do dia 27 de agosto de 2025, conforme ata nº 186.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a aquisição de 01 (um) computador, lanches para as reuniões ordinárias de 2025/2026, e pagamento de diárias aos conselheiros da sociedade civil, para pleitearem suas despesas, caso ocorra a participação em capacitações e ou reuniões, através dos recursos IGD PBF e IGD SUAS, conforme Resolução Federal de nº 202/2025.

**Art. 2º** - Aprovar a contratação de 01 (um) motorista para a realização de visitas e trabalhos específicos do Programa Bolsa Família- PBF, do recurso do PROCAD SUAS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto, 27 de agosto de 2025.



**Eva Catarina de Melo Paula**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social